



Folha nº

79

Lygia

Rúbrica

SISEMA

**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0043981/2019**

**PA COPAM Nº:** 11333/2004/003/2019

**SITUAÇÃO:** Sugestão pelo indeferimento

**EMPREENDEDOR:** Messias Nazareno Peixoto

**CPF:** 502.533.016-53

**EMPREENDIMENTO:** Fazenda Amescla

**CNPJ:** 502.533.016-53

**MUNICÍPIO:** Igaratinga

**ZONA:** Rural

**CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:**

Não há incidência de critério locacional.

<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CRITÉRIO LOCACIONAL</b>
G-02-04-6	Suinocultura	2	0
G-02-02-1	Avicultura	2	0
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalação industrial/ou envase de leite fluido	NP	0
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	NP	0
D-01-13-9	Formulação de rações balanceadas e de alimentos para animais	NP	0

**CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Rosangela Jacinta Araújo de Sousa

**REGISTRO:**

CREA-MG 04.0.0000195303

**AUTORIA DO PARECER**

**MATRÍCULA**

**ASSINATURA**

Helena Botelho de Andrade – Área técnica SUPRAM - ASF

1.373.566-7

Helena Botelho de Andrade  
Autoria Técnica - SUPRAM-ASF  
MASP: 1.373.566-7

De acordo:

Guilherme Tadeu Figueiredo Santos – Diretor Regional de Regularização Ambiental SUPRAM-ASF

1.395.599-2

Guilherme Tadeu F. Santos  
Ccostor Ambiental/SISEMA  
MASP: 1.395.599-2



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0043981/2019**

O empreendimento Fazenda Amescla atua no ramo de produção animal, exercendo suas atividades no município de Igaratinga - MG. Em 17/01/2019, foi formalizado, na Supram-ASF, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS). O empreendimento já possuiu licença vigente, através do certificado 00161/2015, AAF n. 11333/2004/002/2019, válida até 15/01/2019.

São desenvolvidas as atividades de "Suinocultura", "Avicultura", com capacidade para 1600 cabeças e 26000 cabeças respectivamente, o que seria considerado LAS/Cadastro. No entanto conforme o artigo 19 da DN 217/2017, para algumas atividades não será permitido o enquadramento no LAS/Cadastro assim como para a atividade de suinocultura.

As demais atividades como "Resfriamento e distribuição de leite em instalação industrial/ou envase de leite fluido", "Criação de bovinos, bubalinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo", "Formulação de rações balanceadas e de alimentos para animais", de acordo com os parâmetros são atividades não passíveis de licenciamento.

Conforme informado pelo responsável técnico não há a incidência de critério locacional, e tendo em vista a atividade do empreendimento, o procedimento a ser utilizado será o licenciamento simplificado do tipo LAS/RAS.

A propriedade está localizada na zona rural do município de Igaratinga (Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: 19°54'48"S; 44°43'14"O), sendo constituída pela matrícula 44.398 com área de 52,03,02 ha.

A área de RL foi averbada na matrícula no ano de 2008, sendo constituída com área total de 13,65,00 ha, não inferior a 20 porcento do total da propriedade. A área de RL, conforme a matrícula, é de capoeira e está composta por 4 glebas. Foi confirmada a imagem no CAR das áreas de RL, estando elas aparentemente preservadas, conforme verificado em imagens de satélite.

A inscrição no CAR possui registro MG-3130200-CA6714EE54034E28BE142BCD00431EE2.

Conforme informado os efluentes sanitários são direcionados para uma lagoa de tratamento anaeróbico, provavelmente a mesma lagoa onde são estabilizados os efluentes gerados na atividade de suinocultura. Pela foto apresentada não foi possível verificar se a lagoa de tratamento está impermeabilizada.

Foi informado também que o efluente da lavagem de máquinas e do empreendimento são destinados à lagoa anaeróbica. Esta informação ficou vaga, mas se as máquinas tiverem óleo ou graxa, ou se a lavagem for realizada com detergente, este efluente gerado não deve ser encaminhado para este tratamento orgânico. Não foi dada a informação de algum tratamento prévio como uma caixa SAO, por exemplo, antes do encaminhamento do efluente ao sistema de tratamento orgânico.

Foi informado que no empreendimento é realizada a fertirrigação, no entanto, não foi apresentada uma proposta ou projeto (aspecto do módulo 6 do LAS/RAS que deveria compor o anexo).

Nogueira



Foi informado que os animais mortos são destinados para uma composteira, mas os demais resíduos sólidos gerados não foram descritos e consequentemente os seus sistemas de mitigação.

O arquivo shapefile apresentado está incompleto, constando somente a delimitação do perímetro da propriedade, sem a delimitação do uso e ocupação do solo. Não foi apresentado o PDF da planta topográfica georreferenciada da área do empreendimento (aspecto do módulo 6 do LAS/RAS que deveria compor o anexo).

Foi lavrado o Auto de Infração n. 198880/2019 pela operação das atividades sem licença ambiental. Ainda foi solicitado um cronograma de desativação das atividades.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do RAS, sugere-se o indeferimento do pedido concessão da LAS ao empreendimento Fazenda Amescla de Messias Nazareno Peixoto para as atividades de "Suinocultura" e "Avicultura", no município de Igaratinga, MG.

Vale salientar que a análise do RAS foi feita com base nas informações prestadas pelo empreendedor. Sem aferição em vistoria realizada in loco, sendo dessa forma, o empreendedor e o responsável técnico responsáveis pelas informações prestadas que subsidiaram a elaboração deste parecer.



Igua

ST

